



**PORTARIA nº 025,
de 18 de abril de 2008.**

*Designa representantes do empregador na
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –
CIPA.*

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os técnicos administrativos abaixo relacionados como representantes da UNIPLAC na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o ano de 2008, a saber:

Titulares:

Kellen Elvira Heiden – Presidente.

Ivonete Ventura Lima.

Sandra Aparecida Rocha.

Suplentes:

Rafael Antunes.

Angelita Cardoso da Silva Machado.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 030, de 10 de maio de 2007.

Lages, 18 de abril de 2008.

**Gilberto Borges de Sá
Reitor**